



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 30
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CONTRATO Nº 1604/2021/TP 06/2021 - 3.º ADITIVO.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA MGK CONSTRUÇÕES EIRELI.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA**, situada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP 65.625-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representada pelo, Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, residente e domiciliada no município de Duque Bacelar-MA, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MGK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 06.146.905.0001/50, com sede na Avenida Almeida Oliveira, 58 - Cohab Anil III, São Luís (MA), neste ato representada pelo senhor Bismarck Savaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, por procuração, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente termo aditivo de prazo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Décima Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 1604/2021, do dia 16 de abril de 2021, mantendo o primeiro termo aditivo de acréscimo de valor, totalizando R\$ 412.073,48 (quatrocentos e doze mil, setenta e três reais, quarenta e oito centavos), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução de obras que será de mais 08 (oito) meses, a partir do dia 29/08/2022 a 29/04/2023, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 31
Proc. Nº
Rubrica

Cláusula Terceira – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 29 de agosto de 2022.

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura
Município de Duque Bacelar
Contratante

MGK CONSTRUÇÕES EIRELI
Bismarck Sauaja Guimarães
Empresa Contratada



ҚАЗАҚСТАН РЕСПУБЛИКАСЫНЫҢ
БІЛІМ ЖӘНЕ ҒЫЛЫМ МИНИСТРЛІГІ

Қызылорда облысы

Қызылорда облысының білім және ғылым бөліміне
Қызылорда облысының білім және ғылым бөліміне
Қызылорда облысының білім және ғылым бөліміне

Қызылорда облысының білім және ғылым бөліміне
Қызылорда облысының білім және ғылым бөліміне
Қызылорда облысының білім және ғылым бөліміне

Қызылорда облысының білім және ғылым бөліміне

Қызылорда облысының білім және ғылым бөліміне
Қызылорда облысының білім және ғылым бөліміне
Қызылорда облысының білім және ғылым бөліміне

Қызылорда облысының білім және ғылым бөліміне
Қызылорда облысының білім және ғылым бөліміне
Қызылорда облысының білім және ғылым бөліміне